



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9162

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.700,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 09 01 08 244 0014 2166 | 3 3 90 36 00 | 729 | 100 | 7.600,00 |
| 02 09 01 08 244 0014 2166 | 3 3 90 39 00 | 730 | 100 | 119.100,00 |
| Total: | | | | 126.700,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 09 01 08 244 0014 1002 | 3 3 90 39 00 | 725 | 100 | 126.700,00 |
| Total: | | | | 126.700,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo